

# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano VIII - Edição nº 01044 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR.
- RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR.
- RESOLUÇÃO Nº 3 DE 01 DE MARÇO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR.
- RESOLUÇÃO Nº 4 DE 01 DE ABRIL DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR.
- RESOLUÇÃO Nº 5 DE 01 DE MAIO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA



Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais ) a saber:

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.3.90.36.00 / 189900000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.3.90.40.00 / 189900000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

  
**GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR**  
 Diretor Executivo  
 CPF: 052.981.955-47

  
**VALCYR ALMEIDA RIOS**  
 Presidente(a)  
 CPF: 356.144.635-34

Página: 1 de 1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO N° 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais ) a saber:

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de fevereiro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2025.

GERVÁSIO NUNES ALMEIDA JUNIOR  
Diretor Executivo  
CPF: 052.981.955-47

VALCYR ALMEIDA RIOS  
Presidente(a)  
CPF: 356.144.635-34

Página: 1 de 1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO N° 3 DE 01 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais ) a saber:

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.3.90.35.00 / 18990000 - Servicos de Consultoria	60.000,00
3.3.90.36.00 / 18990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 65.000,00

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 200.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 265.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 265.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.1.90.13.00 / 18990000 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 65.000,00

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	200.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 200.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 265.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de março de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2025.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA



Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

GERVÁSIO NUNES ALMEIDA JUNIOR

Diretor Executivo

CPF: 052.981.955-47

---

VALCYR ALMEIDA RIOS

Presidente(a)

CPF: 356.144.635-34

---

Página: 2 de 2

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA



Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO Nº 4 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais ) a saber:

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>500.000,00</b>

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

GERVÁSIO NUNES ALMEIDA JUNIOR  
Diretor Executivo  
CPF: 052.981.955-47

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Presidente(a)  
CPF: 705.425.895-91

Página: 1 de 1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO N° 5 DE 01 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 631.300,00 (Seiscentos e trinta e um mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$631.300,00 (Seiscentos e trinta e um mil e trezentos reais ) a saber:**

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.3.90.35.00 / 18990000 - Servicos de Consultoria	138.000,00
3.3.90.36.00 / 18990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 211.000,00

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	420.300,00
	<b>Total por Ação:</b> 420.300,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 631.300,00
	<b>Total Suplementado:</b> 631.300,00

**Art. 2º -** A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.3.90.92.00 / 18990000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 3.000,00

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	136.300,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	195.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	89.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 628.300,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 631.300,00
	<b>Total Anulado:</b> 631.300,00

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA



Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de maio de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2025.

GERVÁSIO NUNES ALMEIDA JÚNIOR

Diretor Executivo

CPF: 052.981.955-47

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente(a)

CPF: 705.425.895-91

Página: 2 de 2